



5. Regina Hatahara Utsumi;
6. Magno dos Santos Moraes;
7. Safhira Picanço Cavalcante;
8. Catarina Pontes Torres.

**Art. 2º** O pagamento da gratificação de plantão fica condicionado a futuro requerimento, atendidas às exigências regulamentares e observada a restrição do recebimento por servidores que não pertencem aos quadros deste Tribunal.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)  
Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**  
Presidente, em exercício

**PORTARIA Nº 823, DE 05 DE MARÇO DE 2026.**

O Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**, Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o Encaminhamento SECOP/ATFC (SEI nº 2716399) e a decisão (Id. 2749148), dos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000008209-00.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores **André de Carvalho Lima** e **Gabriel de Souza Cerveira Pereira** para as funções de **Fiscal e Suplente**, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato de Locação n. 002/2022-FUNJEAM**, celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa **DIOCESE DO ALTO SOLIMÕES**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)  
Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**  
Presidente, em exercício

**PORTARIA Nº 824, DE 05 DE MARÇO DE 2026.**

O Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**, Presidente, em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a informação prestada pela SEGEP/DVINFF (Id. 2738244), bem como a decisão (Id. 2749091) dos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000008200-00,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores **Yasmin Silva de Moraes** e **Gabriel de Souza Cerveira Pereira** para as funções de Fiscal e Suplente, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato de Locação nº 001/2021-FUNJEAM**, celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa **RITA MARIA GUIMARÃES DA CUNHA**, a contar da data do pedido (**13/05/2026**).

**Art. 2º EXCLUIR** o servidor **Leomir Rafael Brito Silva** da **Comissão Permanente de Fiscalização**, instituída pela Resolução nº 056/2023, de 07 de novembro de 2023, a contar da data do pedido (**16/02/2026**).

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)  
Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**  
Presidente, em exercício

**PORTARIA Nº 825, DE 05 DE MARÇO DE 2026.**

O Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**, Presidente, em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a informação prestada pela SEGEP/DVINFF (Id. 2737641), bem como a decisão (Id. 2744714) dos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000008714-00,

**RESOLVE:**